



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 195/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **MARIO CESAR DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, com estabilidade financeira no cargo de Administrador da Praça Cristovão Jacques PC-OP2, matrícula n.º 3565, Grupo III, Classe II, Referência "A", lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N.º 72/2021 e art. 3º, incisos I e II, § 2º, art. 4º inciso I, §§ 1º, 3º, 4º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/05/2023.

Vitória, 30 de maio de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 244/2023.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

